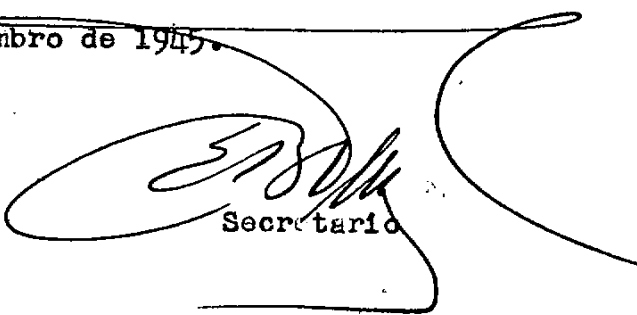


CONCLUSÃO

Faço conclusos ao MM.Relator.

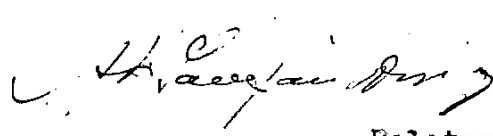
Secretaria do TS, em 29 de setembro de 1945.


Secretário

|||||

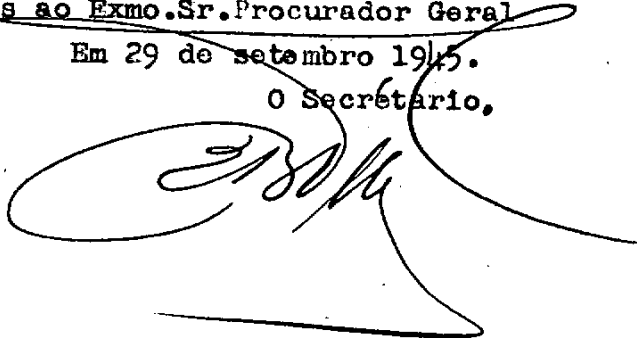
VISTA

Solicito a audiência do Exmo.Sr.Procurador Geral
29-9-1945


Relator

Conclusão

Faço conclusos ao Exmo.Sr.Procurador Geral
Em 29 de setembro 1945.
O Secretário,


É meu parecer que o requerimento do Sai-

Tido Democrata Cristão preenche os requisitos enumerados
no art. 2º, § 2º, a, b e d, das instruções sobre partido político,
e que, assim, deve ser autorizado o registro provisório pedido.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945
Hermann Teimann